## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 496/2022 - PMP/GP

-	gistro nº 5 15 / 2022	
Ke Liv	ro 0 Folhas: 86	
	ainha (PA), 0 6 / 0 6 / 20 22	
FI	Edilera Riber 70	
	Assinatura	
	7.001110101	

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS, Fiscal de Contrato de Aquisição e Serviços, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para participar de Capacitação junto ao TCM, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de junho de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: / /

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 06 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha - Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 pmprainha1720@gmail.com